



Câmara Municipal De Itapirapuã Paulista

ITAPIRAPUÃ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Santa' Ana, 43 Fone/Fax (15) 35481222 CEP 18 385-031 C.N.P.J. 03.015.580/0001-89

e-mail : secretariacmitapirapuapaulista@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 24, DE 17 DE JUNHO DE 2025

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.”

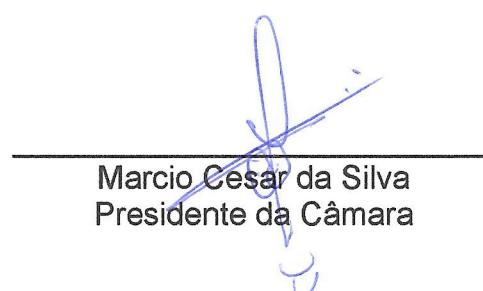
MARCIO CESAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no dia 19 de JUNHO é feriado de Corpus Christi:

Artigo 1º – Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), conforme o Decreto Municipal nº 24, de 16 de JUNHO de 2025.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na dará de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista, em 17 de junho de 2025



Marcio Cesar da Silva
Presidente da Câmara